



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024**

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.

Relator: Charles Costalonga Ladislau

**I- RELATÓRIO**

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 015/2024 de 19 de março de 2024, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2024, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 58 e 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer, logo após será encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador Charles Costalonga Ladislau, conduziu a reunião do dia 25 de março de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 015/2024.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanham o voto do Relator, e Votam pela apreciação e aprovação do Projeto de Lei 015/2024, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 25 de março de 2024.



